

PROJETO DE LEI Nº 00056/2007.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
“VIDAL BRETAS” À LOGRADOURO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se **“Praça Zé da Silva”**, o logradouro público situado entre as Ruas 01, 02 e 03, no Jardim Central, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 18 de julho de 2007.

CARLOS DONIZETE DA COSTA
(Partido)